



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000

Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 06/2018

CÓPIA

Projeto de Lei n. 005/2018

De 04 de Abril de 2018.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 09/04/2018, por unanimidade.

MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA
Protocolo N.º
Data 19/04 06/18

“Cria emprego permanente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, o emprego permanente constante da tabela abaixo, regido pelas normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e preenchidos através de concurso público:

Quantidade	Denominação	Horas Semanais	Padrão	Salário R\$
01	Auxiliar Administrativo	40	G	1.542,63

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Parágrafo 1º - As atribuições do emprego permanente de Auxiliar Administrativo são as constantes da tabela abaixo:

Atribuições – Auxiliar Administrativo
Executa serviços de apoio na área administrativa; atende fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços e demandas municipais; cuida de documentos administrativos oficiais, incluindo a expedição e o recebimento de ofícios, cartas e demais correspondências; dá andamento a protocolos municipais; participando e promovendo os diversos procedimentos administrativos no âmbito da Prefeitura e seus diversos setores; dentre outras tarefas correlatas.



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000

Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 10 de Abril de 2018.

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO

Presidente da Câmara

**Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da
Câmara Municipal de Presidente Alves.**

Marcus Vinicius Tomasi Cruz
Secretário Geral